ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JEDER SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 096/2019

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei visa à contratação de profissional no cargo de educador físico, para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, tendo em vista os serviços que são executados com o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que tem como objetivo fortalecer a autonomia dos usuários, através do fortalecimento de potencialidades desenvolvidas nas oficinas, promovendo a inclusão, integração, socialização e promoção da saúde mental e física para crianças, jovens adolescentes e idosos. Tal contratação justifica-se pelo fato de que o contrato atual encerra em 19 de agosto de 2019.

Os recursos do programa são federais, com a participação do município, e custeiam as despesas de contratação de pessoal.

Registramos, ainda, que a licitação para a contratação de empresa para realizar o concurso público deu "deserta", e que nova licitação já foi publicada.

Como a necessidade é emergencial e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 12 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 096/2019

de 12 de julho de 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o seguinte Contrato Temporário: 1 (um) servidor no cargo de **Educador Físico**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Parágrafo Único - A contratação referida no artigo 1º será temporária, nos termos dos artigos 242, 244 e 246 e incisos, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

Art. 2º - O contrato terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Pelos serviços prestados, o contratado receberá, ao mês, um salário equivalente ao Padrão VIII, Classe A, conforme Lei Municipal nº 3346, de 28 de abril de 2015, e Quadro de Servidores Públicos Municipais, referido na Lei Municipal nº 2158, de 23 de maio de 2006.

Parágrafo Único - Fará jus, ainda, ao disposto nos artigos 75 da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, no que couber.

Art. 4º - O contrato será por até seis meses, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º - Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 10 dias, seja no período inicial ou na prorrogação do contrato.

Art. 6º - As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

SCHEILA LISIANE PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Contrato administrativo de serviço temporário que entre si celebram o Município de Mostardas e o Sr. **GIOVANI BATISTA DA SILVEIRA SILVA,** com base em permissivo constitucional (art.37, IX, da CF/88) e a teor do disposto nas Leis Municipais nºs 1550/01, 2158/06, 3346/15 e 3807/18.

Pelo presente instrumento, o Município de Mostardas - RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Moisés Batista Pedone de Souza, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **GIOVANI BATISTA DA SILVEIRA SILVA**, brasileiro, Educador Físico, CPF 008.369.360-27, RG 2073727675 SJS/RS, casado, residente e domiciliado na Rua Feliciano de Moura, 200 – Mostardas/RS, doravante identificado simplesmente por CONTRATADO, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA – De comum acordo entre as partes, prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses o contrato administrativo de serviço temporário a contar de 20 de fevereiro de 2019 até seu término em 19 de agosto de 2019, conforme portaria 226/2019.

Estando, assim, justos e contratados, lavrou-se a presente prorrogação de contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, que, após, lido, conferido e achado, vai assinado pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de fevereiro de 2019.

Contratado

Prefeito Municipal
Moisés B. Pedone de Souza
Prefeito Municipal

Tomada de Preços nº 13/2019

Categoria: Tomada de Preços
Data de publicação: 11 de julho de 2019
Data/hora de abertura dos envelopes: 12 de agosto de 2019 - 14:00h
Local: P Mostardas

Contratação de empresa ou fundação especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, operacionalização e execução total de concurso público, para seleção de candidatos, para provimento de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Mostardas/RS

Anexos
Edital 13.2019 - tp Concurso.pdf (/uploads/edital/7294/EMXOrfgavGyXPPIJipGCInARTeUvsuqw.pdf)

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1° de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 035/2019, tendo por finalidade o Registro de Preços para Serviços de Colocação de Meio Fio e Bloco de Concreto.Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 09 de Julho de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:B71A0335

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 24/07/2019 às 14hs, processo licitatório nº 369/2019 modalidade pregão presencial nº 60/2019. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para diversas secretarias.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de julho de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:59CE56C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 12/08/2019 às 14h, processo licitatório nº 480/2019 modalidade tomada de preços nº 13/2019. Objeto: Contratação de empresa ou fundação especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, operacionalização e execução total de concurso público, para seleção de candidatos, para provimento de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Mostardas/RS.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de julho de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:401298D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP PREGÃO PRESENCIAL 57/2019

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Presencial nº 57/2019, Processo nº 410/2019, **aquisição de materiais elétricos para SMS- SRP.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de julho de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FE078DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 278/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 278/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IESA VEICULOS LTDA.
CNPJ: 01.304.136/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 30.000 KM DO VEICULO DE PLACAS IZB 4A70, SMASTH.
Valor Contratual: R$1.294,90(um mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D066C096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 284/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 284/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADEIREIRA MOSTARDENSE LTDA.
CNPJ: 92.165.125/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO PP, PARA QUIOSQUE NA PRAÇA CENTRAL.
Valor Contratual: R$1.590,00(um mil quinhentos e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de julho de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EE75BC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 198/2019